



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

APROVADO

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2022**, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

RELATOR: VEREADOR **ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**.

RELATÓRIO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES apresentou ao plenário o Projeto de Resolução nº 003/2022, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 06/09/2022 e encaminhado nesta mesma data a esta Comissão para ser examinado e receber parecer, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente, Vereador **Wesley Satlher da Costa**, na conformidade do disposto no inciso IX, do art. 49 do Regimento Interno, designou a mim Vereador **Roberto Pessin Desteffani** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR:

Os dignos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES apresentam o Projeto de Resolução nº 003/2022, de sua autoria, propondo o Orçamento do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023, no valor de R\$ 3.157.739,54 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos nas dotações orçamentárias conforme anexos da presente Resolução.

A proposta, sendo aprovada, será incluída na proposta do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

A matéria atende o disposto no inciso XII, do artigo 32, da Lei Orgânica Municipal e o inciso IX, do artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal e as demais disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante ao exposto e após analisar atentamente a presente matéria, este relator é pela **legalidade, constitucionalidade e aprovação** do referido Projeto de Resolução, conforme o mesmo foi redigido.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003500380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

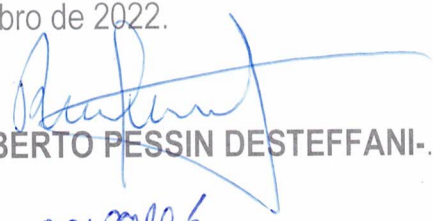
Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

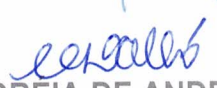
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER DA COMISSÃO:

Após analisar cuidadosamente a matéria em tela, esta Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do art. 58 do Regimento Interno, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E APROVAÇÃO** do referido Projeto de Resolução, conforme o mesmo foi redigido,

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 08 de setembro de 2022.


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI.....RELATOR


ANDREIA DE ANDRADE DALBÓ..... COM O RELATOR


AUGUSTO SOARES.....COM O RELATOR


THIAGO DAMIÃO LOPES.....COM O RELATOR


WESLEY SATLHER DA COSTA.....COM O RELATOR

